



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

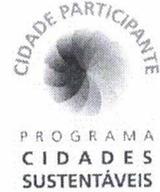
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)

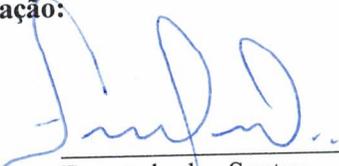


### **ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº 28/2021; EDITAL Nº 16/2021; CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021.**

Às 09:30h do dia 25 (vinte e cinco) de Março de 2022, na Sala de Licitações do Departamento de Compras desta Prefeitura, localizada na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designada pelo Decreto Municipal de nº 6.196 de 13 de Janeiro de 2022, após publicação da Convocação para Apresentação dos Documentos de Habilitação, para proceder ao recebimento, abertura e análise de sua conformidade com as condições estabelecidas na legislação em vigor e no instrumento convocatório. Dando início aos trabalhos foi verificada a presença apenas do Sr. Samuel Kruk, com CPF 049.068.799-77, representante da proponente SAMUEL KRUK COMUNICAÇÃO EIRELI. Em sequência, a Comissão passou então à análise dos documentos apresentados que, depois de vistos e rubricados, concluiu pelas regularidades da Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal. Quanto à Qualificação Econômico-Financeira foi solicitado Parecer do Contador Municipal que certificou a regularidade da mesma. E por fim, no quesito Qualificação Técnica, após diligência feita pela Comissão junto ao *site* do Município de Mariópolis para certificação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público, juntou-a ao autos e concluiu pela regularidade da documentação apresentada. Dando seguimento nos atos, e com fulcro no item 3 e Subitens do presente Edital, esta Comissão decide, por unanimidade de seus membros, declarar HABILITADA a proponente SAMUEL KRUK COMUNICAÇÃO EIRELI. Com base no item 7.8.3 do Edital e alínea *a* do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos contados da publicação desta decisão na Imprensa Oficial. Informamos ainda que os autos do presente certame ficarão disponíveis para consulta pelas proponentes no Dpto. de Compras desta Prefeitura. Nada mais havendo a tratar foi deliberado o encerramento e lavrada a presente Ata, que foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes.

#### **Comissão Julgadora Permanente de Licitação:**

  
Zuleica Marques Figueiredo Borges  
CPF: 196.409.258-29  
Membro da Comissão

  
Fernando dos Santos  
CPF: 289.788.048-10  
Membro da Comissão



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaiára - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



  
George Garcia Ribeiro  
CPF 338.996.018-07  
Presidente da Comissão

### Representante Presente

  
Samuel Kruk  
CPF: 049.068.799-77  
SAMUEL KRUK COMUNICAÇÃO LTDA